

PARECER Nº: 45/2021 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 286/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 9/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 10/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 9/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 10/2021, que visa instituir como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços voltados à prática de dança, públicos ou privados, com intuito de gerar bem estar à saúde e a prevenção de doenças físicas e mentais a população.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 9/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 10/2021.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2021,
468º ano de fundação da cidade.

Relator:

CARLOS FERREIRA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 45/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 9/2021 (Projeto de Lei CM nº 10/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

